

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS****PORTARIAS DE 5 DE ABRIL DE 2021**

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição para Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas, resolve:

Nº 749 - Designar o servidor Leonardo Augusto de Almeida, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 10\*\*\*30, para exercer o cargo de Diretor Instituto de Ciências Biomédicas-C3, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 19-05-2021 a 18-05-2023 (Processo nº 23087.003951/2021-66).

Nº 750 - Designar o servidor Valdemar Antônio Paffaro Júnior, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 14\*\*\*27, para exercer o cargo de Vice-Diretor Instituto de Ciências Biomédicas, desta Universidade, pelo mandato de 02 (dois) anos, no período de 19-05-2021 a 18-05-2023 (Processo nº 23087.003951/2021-66).

SANDRO AMADEU CERVEIRA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA****PORTARIAS DE 3 DE MAIO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo 23066. 015945/2021-08, resolve:

Nº 46 - Nomear, a partir de 15/05/2021, JOSE MAURICIO VALLE BRANDÃO, Professor Associado, matrícula/SIAPE 4277755, para exercer o cargo de Diretor "pró tempore", código CD-03 da Escola de Música desta Universidade, até que se estabeleçam as condições necessárias para consulta presencial à comunidade da Unidade Universitária em conformidade com a documentação apresentada, Ofício.nº 007/2021 EMUS-UFBA e com o parágrafo 3º do artigo 40 do Estatuto da Universidade Federal da Bahia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo 23066. 015945/2021-08, resolve:

Nº 47 - Nomear, a partir de 15/05/2021, MARIA THEREZA PITA GONDIM, Professor Associado, matrícula/SIAPE 2205164, para exercer o cargo de Vice Diretor "pró tempore", da Escola de Música desta Universidade, até que se estabeleçam as condições necessárias para consulta presencial à comunidade da Unidade Universitária em conformidade com a documentação apresentada, Ofício.nº 007/2021 EMUS-UFBA e com o parágrafo 3º do artigo 40 do Estatuto da Universidade Federal da Bahia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo 23066. 016156/2021-86, resolve:

Nº 48 - Nomear, a partir de 15/05/2021, ROBERTO PAULO CORREIA DE ARAUJO, Professor Titular, matrícula/SIAPE 6282322, para exercer o cargo de Diretor "pró tempore", código CD-03 do Instituto de Ciências da Saúde desta Universidade, até que se estabeleçam as condições necessárias para consulta presencial à comunidade da Unidade Universitária em conformidade com a documentação apresentada, Ofício.nº 2304/2021 ICS-UFBA e com o parágrafo 3º do artigo 40 do Estatuto da Universidade Federal da Bahia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo 23066. 016156/2021-86, resolve:

Nº 49 - Nomear, a partir de 15/05/2021, ROBERTO JOSÉ MEYER NASCIMENTO, Professor Titular, matrícula/SIAPE 6285947, para exercer o cargo de Vice Diretor "pró tempore", do Instituto de Ciências da Saúde desta Universidade, até que se estabeleçam as condições necessárias para consulta presencial à comunidade da Unidade Universitária em conformidade com a documentação apresentada, Ofício.nº 2304/2021 ICS-UFBA e com o parágrafo 3º do artigo 40 do Estatuto da Universidade Federal da Bahia.

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 229, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 07/02/2020, seção 2, página 32: VALDETE DA CRUZ OLIVEIRA, onde se lê: "com fundamento nos arts. 215, 217, I, e 222, VII, alínea b, item 6, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei n.º 13.135/15, a partir de 24 de dezembro de 2019 (data do óbito), conforme art. 219, I, da Lei 8.112/90, com nova redação dada pela Lei n.º 13.846/19, calculada nos termos dos arts. 11, §4º, e 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019"; leia-se: "com fundamento no art. 23, § 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com os arts. 16, I, e 77, § 2º, V, alínea c, item 6, da Lei nº 8.213/91, a partir de 24 de dezembro de 2019 (data do óbito), conforme art. 74, I, da Lei 8.213/91, calculada nos termos do art. 23, caput, da Emenda Constitucional nº 103/2019". Processo nº 23066.001131/2020-05. Mantendo-se inalterados os demais termos.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ****PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1.325, DE 6 DE MAIO DE 2021**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 4.807 de 4 de Setembro de 2019, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais e paridade, à servidora FRANCISCA MIFRAN LIMA ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, SIAPE nº 1165957, Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento D415, em regime de 40h semanais de trabalho, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, assegurando o percentual de 4% (quatro por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço e o Incentivo à Qualificação, amparado pela Lei nº 11.091/2005, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) (Processo nº 23067.016538/2021-08).

MARCUS VINICIUS VERAS MACHADO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO****PORTARIA Nº 255, DE 5 DE MAIO DE 2021**

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.002502/2021-29, resolve:

Anular a Portaria nº 1242, de 22/10/2019 referente a Aposentaria voluntária com proventos integrais, de interesse de TERESINHA TESSAROLO DIAS, matrícula SIAPE nº 296842, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, a partir da publicação.

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 1249/2021-PROGEP, publicada no DOU em 22/04/2021, Seção 2, Pág. 21, onde se lê: "...matrícula SIAPE nº 270336..."; leia-se: "...matrícula SIAPE nº 6270336...".

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****PORTARIA DE PESSOAL Nº 286, DE 6 DE MAIO DE 2021**

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; Considerando o que consta no processo nº 23069.001904/2021-04, resolve:

Art. 1º - Dispensar LUCIANO PESSANHA MOREIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1377778, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, na qualidade de Decano, da função de Coordenador pro tempore do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica, níveis Mestrado e Doutorado,, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, designado pela Portaria nº. 67.713 de 04/11/2020, publicada no D.O.U. de 05/11/2020. FCC.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 287, DE 6 DE MAIO DE 2021**

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução nº 498 de 30/11/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; Considerando o que consta no processo nº 23069.001904/2021-04, resolve:

Art. 1º - Designar, dentre os membros do Colegiado, LUCIANO PESSANHA MOREIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1377778, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica, níveis Mestrado e Doutorado, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

**PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 289, DE 6 DE MAIO DE 2021**

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.030313/2020-55, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a MARCIA VERISSIMO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 308769, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, código 701029, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 237828, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais , cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

**PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 290, DE 6 DE MAIO DE 2021**

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.078316/2019-36, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO DA GRAÇA, matrícula SIAPE nº 307612, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 236783, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais , cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20% (vinte por cento).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

**PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 291, DE 6 DE MAIO DE 2021**

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.002642/2020-14, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a YANINA MADALENA DE ARRUDA CALVETTE, matrícula SIAPE nº 1038462, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 239632, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais , cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 5% (cinco por cento), com a retribuição por titulação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

**PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 292, DE 6 DE MAIO DE 2021**

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.040323/2020-07, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a LUIS RICARDO DE SOUZA BRAGA, matrícula SIAPE nº 307520, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 236705, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais , cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20% (vinte por cento), com a retribuição por titulação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

